



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR STEFANO ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 414 / 2020
DATA: 11 / 03 / 2020
Ass: Loiana F. Cruz

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador signatário no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com base na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 24 / 2020

Ref.: Execução de Emenda Parlamentar


O Vereador que firma o presente vem mui respeitosamente a presença de V. Exa. Na forma Legal e Regimentar, requerer ao Chefe do Poder Executivo que interceda junto a Secretaria Municipal Competente e solicite a execução da Emenda Parlamentar que garante o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no exercício de 2020, previstos no Anexo B da Lei nº 5.155/2020, para o CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI PRIMEIRO PASSO Localizado no Bairro Cidade Continental, sob o CNPJ 05.249.553/0001-04. Conforme projeto de Lei nº 210/2019 – emenda 97, já aprovada nesta casa de Leis. Na data de 29 de janeiro de 2020 enviamos a Prefeitura Municipal da Serra – ES - O ofício de nº 014/2020, cópia em anexo, solicitando a Secretaria de Educação que o repasse do recurso da emenda aprovada seja disponibilizado com máxima urgência a instituição de ensino.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 09 de março de 2020.


STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE
VEREADOR - PHS



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR STEFANO ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 2732/2019
DATA: 18/12/2019
ASS: 

Exmo. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e demais membros, o vereador abaixo firmado, vem mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor, apresentar o seguinte:

EMENDA 92 / AO PROJETO DE LEI Nº 210/2019

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2020, para o "CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI CMEI PRIMEIRO PASSO", localizado no Bairro Cidade Continental, sob CNPJ 05.249.553/0001-04.

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	U.O	Classificação funcional. Proj./Ativ.	Natureza Despesa
25.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	11.01	12.365.018.2.098	4.4.50.42.00

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 25 de outubro de 2019


STEFANO ANDRADE
VEREADOR - PHS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.249.553/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2002
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DE ESCOLA DO CMEI PRIMEIRO PASSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMEI PRIMEIRO PASSO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Não dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV DOS INDIOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 28.163-553	BAIRRO/DISTRITO CIDADE CONTINENTAL	MUNICÍPIO SERRA
UF ES		TELEFONE (027) 3238-8148
ENDEREÇO ELETRÔNICO CMEIPRIMEIROPASSO@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 16:35:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo: 7455/2020

Tipo: EMENDA PARLAMENTAR: 18/2020

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 30/01/2020 13:44:16

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

Assunto: REF. AO OF. N* 014/2020-SEDU



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Major Pissarra, nº245, Centro – Serra – ES CEP.: 29170-020

Telefone: 3251-8300

Ofício nº 014/2020

Serra, 29 de janeiro de 2020

À Secretaria Municipal de Educação em Exercício

A/C: Gelson Silva Junquilha

Tendo em vista peça orçamentária de 2020 aprovada pela Câmara Municipal da Serra, solicito a liberação da seguinte emenda:

- ✓ Repasse de recurso da emenda de nº 97 no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2020, visando suprir as necessidades da instituição de ensino para o “CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI PRIMEIRO PASSO”, localizado no Bairro Cidade Continental, sob CNPJ 05.249.553/0001-04, conforme anexo:

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	U.O	Classificação funcional. Proj./Ativ.	Natureza Despesa
25.000,00	09.01	15.452.0110.2.085	3.3.90.39.00	11.01	12.365.018.2.098	4.4.50.42.0

Atenciosamente,


STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE
VEREADOR – PHS